



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 26 de julho de 2021.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

PITER CESARINO ILARIO,

MD. VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO/SP.

Ofício nº 584/2021 (*Ref. Resposta ao Ofício n. 411/2021*)

Pelo presente venho à essa digna Presidência da Câmara dos edis, por intermédio de Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício nº 411/21, esclarecer o quanto segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

Em atenção ao requerimento n. 083/2021 de autoria da vereadora Isabel Cristina Rodrigues Mattos esclarecer que por um lapso a área objeto do Ofício n. 238/2021 (estrada de servidão por assessoramento do rio Mogi Guaçu) constou como sendo de propriedade da municipalidade, porém, não é da mesma.

Em anexo encaminhamos mapa das estradas municipais demonstrando que a área que margeia o aterro municipal não é da municipalidade.

Diante do narrado pela nobre vereadora e constatado pedimos que a mesma forneça via ofício o nome do proprietário da área para que seja encaminhada notificação.

Aproveito o ensejo para reiterar os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Braz Rodrigues
Prefeito Municipal de Rincão

Câmara Municipal
Comprovante do Protocolo 
Número: 1116 / 2021
Tipo: Ofícios Recebidos 285
Data da Entrada: 27/07/2021 - Hora: 14:17:11
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto/Ementa: Of. nº 584/21 de 26/07/21 - Responde (411/21 Requerimento nº 83/21 Ver. Isabel - requer informações do Prefeito Municipal sobre danificação em propriedade e estrada de servidão por assessoramento do Rio Mogi Guaçu

